

Susta os efeitos da Resolução nº 42, de 4 de agosto de 2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que “estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto aos seus regulamentos internos de pessoal e plano de cargos e salários”.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 42, de 4 de agosto de 2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que “estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto aos seus regulamentos internos de pessoal e plano de cargos e salários”.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 2 4 9 3 8 3 7 8 2 0 0 \*

tksa/pdl22-328

Apresentação: 16/12/2022 10:40:08.213 Mesa

PDL n.328/2022



\* C D 2 2 4 9 3 8 3 7 8 2 0 0 \*